



Sindsep/MA comemora 29 anos de existência

No próximo dia 01 de novembro, o Sindsep/MA estará completando 29 anos de existência, e quem vai ganhar o presente serão os servidores.

Para comemorar essa data tão significativa, a entidade vai

realizar uma grande comemoração na noite do próximo dia 1 de novembro.

O evento, que terá como temário FORÇAS, LUTAS, UNIÃO A CAMINHO DOS 30 ANOS COM GARRA E VEN-

CENDO OS OBSTÁCULOS. CORAGEM, CORAGEM E CORAGEM, irá acontecer ao lado da sede do Sindsep/MA, a partir da 19h, com a realização de um Culto Ecumênico, ato político de grande show de Valfredo Jair.

Confira como reforma da Previdência de Bolsonaro prejudica viúvas e viúvos

As novas regras da Previdência, aprovadas pelo Senado na semana passada, prejudicam milhões de trabalhadores e trabalhadoras e até as viúvas, viúvos e órfãos, que receberão pensões muito menores, o que vai comprometer os orçamentos familiares.

Quando o Congresso Nacional promulgar a reforma em novembro, as pensões por morte não serão mais de 100% do valor do benefício recebido pelo trabalhador falecido. As viúvas, viúvos e órfãos terão direito a somente 60% do valor do benefício.

Nos casos das viúvas e viúvos com filhos menores de 21 anos, não emancipados, a reforma prevê um adicional de 10% por dependente. O valor é limitado a 100% do benefício ou quatro filhos menores. O filho ou a filha que atingir a maioridade deixa de receber os 10%. A viúva ou viúvo receberão apenas os 60% a que têm direito.

“A notícia é ainda pior”, alerta a presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Adriana Bramante. De acordo com ela, a regra vale para os casos em que o falecido já era aposentado.

Se o trabalhador que faleceu não era aposentado, a viúva ou viúvo terá direito a 60% da média de todos os salários do falecido, a partir de 1994, e não sobre os 80% maiores salários, como é hoje, explica a advogada.

“Uma coisa é o calcular o percentual de uma pensão que um trabalhador aposentado já recebia. Outra coisa é calcular o valor que a viúva terá direito, já que o trabalhador não recebia nenhum benefício por não ser aposentado. Nesse caso, vai ser a média salarial do falecido, que vai incluir os menores salários e assim reduzir mais ainda o valor a ser pago”, detalha.

Para Adriana, a medida é “extremamente prejudicial para a economia doméstica, para o sustento das famílias”.

Nova regra

A regra atual determina que se o trabalhador falecido é aposentado, a pensão da viúva é de 100% o valor do seu benefício. No caso de não ser aposentado, o valor da pensão é a média salarial dos 80% maiores salários, contados a partir de julho de 1994.

A nova regra de pagamento de pensão por morte é a mesma para aposentadorias por invalidez, que determina o direito de apenas 60% do benefício para homens com menos de 20 anos de contribuição e mulheres com menos de 15 anos de contribuição. Quando a lei for promulgada, se o trabalhador ou trabalhadora tiver contribuído por mais tempo, serão acrescidos mais 2% por ano de contribuição a mais até chegar aos 100%. Dessa forma o percentual no caso de um homem com 21 anos de contribuição é de 62%. Com 22 anos, 64%, com 23 anos será de 66% e assim sucessivamente. A mesma regra vale para as mulheres a partir de 16 anos de contribuição.



28 DE OUTUBRO
Dia do Servidor Público

Parabéns!

Nossa gratidão e agradecimento a quem, diária e anonimamente, faz as engrenagens dos serviços públicos, à população funcionarem.

Que este dia seja motivo de confraternização, reflexão e luta, para garantir projetos futuros para um Brasil melhor para todos.

SINDSEP
MARANHÃO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

Trabalhadores vão a Brasília no dia 30 por soberania, direitos e empregos

Depois de uma série de retrocessos, com ataques a **políticas públicas** e **direitos trabalhistas** e **previdenciário**, o governo se prepara para acelerar o pacote de privatizações, que tem pelo menos **17 estatais listadas**, entre Eletrobras e Correios, além de Petrobras que não está no anúncio inicial, mas é a joia da coroa que Guedes quer vender para petrolíferas internacionais, assim como os bancos públicos - Caixa e Banco do Brasil -, responsáveis pelo desenvolvimento do país.

Para impedir mais este retrocesso, petroleiros, bancários, professores, metalúrgicos, trabalhadores e trabalhadoras dos Correios, servidores públicos, terceirizados e de várias outras categorias profissionais e até os que estão desempregados vão ocupar a esplanada dos Ministérios em Brasília, no próximo dia 30, para defender as estatais brasileiras, a soberania do país, direitos e os empregos.

Fonte: CUT Brasil

SINDSEP
MARANHÃO

CONVITE

A diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA, tem o prazer de convidar seus filiados e colaboradores para a comemoração de seus 29 anos, a realizar-se dia 1º de novembro (sexta-feira), a partir das 19:00h, na praça ao lado do sindicato.

Programação:
19:00h - Boas vindas e Ato Ecumênico
19:30h - Ato Político com entidades sociais e parlamentares
20:00h - Coquetel e show com Walfredo Jair

- * Acesso à área reservada apenas com uso da pulseira;
- * Adquira seu convite antecipado na sede do Sindsep/MA;
- * Traje social;
- * Cerveja a 5 reais.

SINDSEP
MARANHÃO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO